

## ACÓRDÃO Nº 4.529

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.168.2005-6-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Municipal de Cultura

Garibaldi Brasil, exercício de 2004.

INTERESSADO: Senhor Marcos Vinícius Simplício das Neves.

RESPONSÁVEL: Senhora Maria Silena de Farias Franca.
RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Fundação Pública Municipal. Ausência de documentos formais. Déficit financeiro de pequena monta. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 26 de outubro de 2006.

## Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.